

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ALICC – Nº. 099/2025 (90099/2025) / UASG Nº. 926703. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.014063/2024.**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recargas de extintores com substituição de peças e testes hidrostáticos nos extintores de incêndio.

Abertura das Propostas: 25/06/2025 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 02 de Junho de 2025.

RITA CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA

Pregoeira/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2652DD2E**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0301/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
070/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.97739/2024.****PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;****FORNECEDOR REGISTRADO: ACESSELIBRASM CZ LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.647.741/0001-95.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETE DE LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)**, para atender as diversas demandas de comunicação dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió perante as pessoas surdas ou com deficiência auditiva em eventos, reuniões, conferências e outras atividades correlatas, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de **Pregão nº 070/2025** que é parte integrante desta Ata.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 01: R\$ 139,00; Item 02: R\$ 74,00; Item 03 R\$ 1,38; Item 04 R\$ 98,00, Item 05 R\$ 17,00; Item 06 R\$ 1,50;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2025.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2025.

EMILIA VENTURA PICAÑO E SILVADiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 974189-5**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:42006E97**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0313/2025 -
CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 018/2025-
CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.15930/2024.****PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;****FORNECEDOR REGISTRADO: GPADOVANO COMÉRCIO INDÚSTRIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.457.873/0004-24.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de KITS DE MATERIAIS ESCOLARES.

ITEM REGISTRADO: LOTE 03 - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR – PROGRAMAS E PROJETOS - Valor do Lote: R\$ 171,82 (cento e setenta e um reais e oitenta e dois centavos).

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2025.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTEDiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF4A1C58**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0314/2025 -
CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 018/2025-
CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.15930/2024.****PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;****FORNECEDOR REGISTRADO: GPADOVANO COMÉRCIO INDÚSTRIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.457.873/0004-24.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de KITS DE MATERIAIS ESCOLARES.

ITEM REGISTRADO: LOTE 02 - MATERIAL DE INCLUSÃO SOCIAL – PNE - Valor do Lote: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2025.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTEDiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: B09E402E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DE MACEIÓ – ALICC
 TERMO DE NOTIFICAÇÃO – DAM**

PROCESSO: 5800.73693.2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ASSUNTO: Encaminhamento de guia de pagamento de Documento de Arrecadação Municipal – D.A.M.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº 8.683/19, vem, através do presente, **NOTIFICAR**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, que existem débitos lançados em nome da empresa **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 33.891594/0001-27.

Informamos que o **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.** no importe de **R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)**, com vencimento em 03/07/2025, cuja guia segue anexa, é referente ao pagamento de multa em razão do descumprimento contratual da ARP nº 224/2020.

Fica V.Sª ciente que, não havendo o pagamento de forma voluntária, proceder-se-á a tramitação para outras formas de cobrança, podendo haver a inscrição da empresa em dívida ativa e as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
 Secretária
 CPASA/ALICC

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 0A1A0734

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
 TRÂNSITO – DMTT
 PORTARIA Nº. 0277/2025 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE
 2025.**

A **PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª, informada que os processos julgados pelo **NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO** cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.
 Dê-se ciência e cumpra-se

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA
 Presidente da 1ª JARI/DMTT

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 5ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em **17/02/2025**, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

**01- Negar provimento ao recurso a seguir discriminado
 Mantendo as penalidades impostas.**

Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
9602/2024	30/10/2024	G932100932	5010-0	JIVANILDO ANTÔNIO POCIDONIO
9600/2024	30/10/2024	G932100933	5118-0	JIVANILDO ANTÔNIO POCIDONIO
9981/2024	11/11/2024	G927404684	7587-0	ANA LUÍZA DOS SANTOS BATISTA
9872/2024	08/11/2024	M000195634	7587-0	SAMARA DOS SANTOS LIMA
4652/2024	20/05/2024	G931902630	5550-0	MARIA ROSÂNGELA MENDES
4651/2024	20/05/2024	G937300032	7587-0	MARIA ROSÂNGELA MENDES
9844/2024	07/11/2024	G925102411	7587-0	JOÃO PAULO LIMA GOMES
9663/2024	31/10/2024	G926301545	7587-0	SORAYA SOSA ANTUNES CANDIDO
9868/2024	08/11/2024	G912901540	5819-6	JOSÉ WILTON MARTINS
7159/2024	01/08/2024	G931500856	7587-0	EDVALDO ROCHA
9626/2024	30/10/2024	M000191156	6050-1	FIAMMA BOMFIM DA ROCHA
9623/2024	30/10/2024	G930503475	5185-1	ELIAS JORGE DA SILVA
7549/2024	21/08/2024	G930602976	7587-0	GUILHERME SOARES CAVALCANTE
8354/2024	23/09/2024	G927605783	7587-0	MARIA DE FÁTIMA DOS S. CAVALCANTE
8355/2024	23/09/2024	G927305686	5185-1	MARIA DE FÁTIMA DOS S. CAVALCANTE

**02 – Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados
 Mantendo as penalidades impostas.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
9597/2024	30/10/2024	G918510026	7587-0	EDEILDES TEIXEIRA DE CASTRO
10345/2024	22/11/2024	M000021743	5681-0	SEC. DE EST. DA DEF. SOCIAL SEDS-AL

**03- Conceder provimento ao recurso a seguir discriminado
 Cancelando a penalidade imposta.**

Nº Processos	Data	Auto	Código	Nome
9615/2024	30/10/2024	G923203531	7587-0	JOSÉ ADELMO SILVA BRAGA
7396/2024	13/08/2024	M000179613	6050-1	ALBERTINA VIEIRA DE MELO
9605/2024	30/10/2024	G930503257	7587-0	CÍCERO NADILSON GOMES DA SILVA

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA FRANÇA
 Presidente da 1ª JARI

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 5B7EB4A0

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
 TRÂNSITO – DMTT
 PORTARIA Nº. 0278/2025 MACEIÓ/AL, 03 DE JUNHO DE
 2025.**

A **PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª, informada que os processos julgados pelo **NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO** cabem recurso perante ao CETRAN –AL (Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIÓ no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA
 Presidente da 1ª JARI/DMTT